



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 06/2025**

Acolhendo as razões expostas pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, da Prefeitura Municipal de Canela, autorizo, com fundamento no Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, serviços de gráfica para encadernação da Lei Orçamentaria de 2025, com 4 volumes de 270 folhas cada, com mola espiral de 6 cm, para o REDOF/SMGP. Credor: **RICARDO ALFREDO PEROTONI**, CNPJ: 94.760.329/0001-02, conforme manifestação da SD 141/2025, e Dispensa 06/2025.

Gilberto da Conceição César
Prefeito Municipal